



Edição Nº 174 - 16/06/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026

Processo nº 065/2026, Dispensa nº 011/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADO: LEAL E LOPES INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 07.484.001/0001-06. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência Técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, computadores e rede de computadores), bem como manutenção corretiva, preventiva nos mesmos, manutenção física, configuração e instalação de programas em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG.

Vigência: 31/12/2026. Barra Longa/MG, 12 de junho de 2026. Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

Felippe Lucas Santos Oliveira

Agente de Contratação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4701/2022

Processo nº 047/2022, Pregão nº 025/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADO: MUCCI DANIEL KFURI, CNPJ: 45.942.0221/0001-64.

OBJETO: Compra de carne para atender as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Habilitação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG.

Vigência: 12/06/2027.

Barra Longa/MG, 11 de junho de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

Felippe Lucas Santos de Oliveira

Agente de Contratação



Edição Nº 174 - 16/06/2026

LEI Nº 1581/2026
11 DE JUNHO DE 2026

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.799,00 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais), destinado à aquisição de veículo para Vigilância Epidemiológica, por meio do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barra Longa

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 05 – Bloco de Investimento do SUS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 005 – Saúde em Ação

Atividade: 1.0088 – Aquisição de Veículo para Vigilância Epidemiológica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 271.799,00

Total Geral Acrescido: R\$ 271.799,00

Art. 2º A despesa criada através da abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barra Longa

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 005 – Saúde em Ação



Atividade: 2.0023 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte: 1.621.000
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barra Longa
Unidade: 07 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – Bloco de Custeio do SUS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 005 – Saúde em Ação
Atividade: 2.0026 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 1.621.000
Valor: R\$ 80.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1.621.000
Valor: R\$ 71.799,00

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 005 – Saúde em Ação
Atividade: 2.0027 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1.621.000
Valor: R\$ 100.000,00
Total Geral Anulado: R\$ 271.799,00

Art. 3º Fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, conforme dispõem os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica incluído nos Anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, a ação criada no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 15 de junho de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



Edição Nº 174 - 16/06/2026

LEI Nº 1582/2026
11 DE JUNHO DE 2026

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.600,00 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), destinado à manutenção do Convênio APAE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os seguintes detalhes:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barra Longa

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Programa: 003 – Formar para o Amanhã

Atividade: 2.0094 – Convênio APAE

Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

Fonte: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Total Geral Acrescido: R\$ 27.600,00

Art. 2º A despesa criada através da abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barra Longa



Unidade: 14 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Sub-Unidade: 01 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 016 – Caminhos da Cultura e Turismo

Atividade: 2.0062 – Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Total Geral Anulado: R\$ 27.600,00

Art. 3º Fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, conforme dispõem os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica incluído nos Anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, a ação criada no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 15 de junho de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



Edição Nº 174 - 16/06/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2026
PREGÃO Nº. 34/2026

A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 34/2026, Processo Administrativo nº 62/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras. Detalhes do Processo: ID do processo: 104080 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E SUCÇÃO DE REDES DE ESGOTO E FOSSAS SÉPTICAS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. O SERVIÇO DEVE INCLUIR: INSPEÇÃO, EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO, TRANSPORTE SEGURO DOS RESÍDUOS COLETADOS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EXECUÇÃO DEVERÁ GARANTIR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, CUMPRIMENTO DE PRAZOS, UTILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS APLICÁVEIS.

Data de Publicação: 16/06/2026 13:11:54

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 29/06/2026 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto - Fechado

Valor total do processo: R\$ 777.500,30

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/104080>

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 16 de Junho de 2026.



Edição Nº 174 - 16/06/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: nº 051/2026

Pregão Eletrônico: nº 027/2026

SRP: 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento por demanda de tubo corrugado de dupla parede, sendo interna lisa e externa corrugada anelar fabricado em pead (polietileno de alta densidade) por processo de extrusão. fornecido na cor preta e utilizado para a condução de grande volume de água, com boa resistência e agentes químicos e esforços mecânicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADO:

ALC TUBOS E CONEXOES LTDA – CNPJ: 20.718.935/0002-04,
VALOR R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil);

POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 14.482.258/0001-86
VALOR R\$ R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

VALOR TOTAL R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 16/06/2026 à 15/06/2027.

Barra Longa, 16 de junho de 2026.